

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO  
APRECIÇÃO TÉCNICAREQ.<sup>to</sup> n.º: 525 de 04/03/2011PROC.º n.º: 115/2011INF. Téc.º n.º: 1421 de 2012-05-03

**ASSUNTO:** Pedido de instalação de armazém de combustíveis líquidos e outros derivados do petróleo, INSTALAÇÃO DA CLASSE B2 – NÃO SUJEITA A LICENCIAMENTO.  
**REQUERENTE:** RIBACARNE - Matadouro Regional do Ribatejo Norte, S.A.  
**LOCAL:** Zona Industrial de Tomar - Madalena

## DESPACHO SUPERIOR:

Vereador/Presidente/CMT: - *mandado com o certificado.*  
- *Proceder.*  
*Junta*  
*12-05-30*

## Chefe de Divisão:

*De Manar*  
*chefe de divisão*  
*12.05.25*  
JOSÉ CARLOS B. RODRIGUES  
Chefe de Divisão de Gestão do Território

## Diretor de Departamento:

*Carvalho.*  
- *A cont. na feia,*  
*12.05.28*  
PAULO MATOS DIOGO  
Diretor do Departamento

## PROPOSTA DE DECISÃO:

Perante o exposto na fundamentação técnica, em anexo, propõe-se:

1. Notificação ao requerente a comunicar que foram rececionados por estes serviços os elementos referentes à instrução do pedido para instalação de um depósito de Nafta com a capacidade de 30000 litros, classificado com a Classe B2, conforme verificado no ponto 1.3. verso.
2. Mais se julga de comunicar ao requerente que, nos termos n.º 3 do Artigo 21.º da Portaria n.º 1818/2003, de 10 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de Novembro, poderá dar início à exploração da instalação em epígrafe.

**Nota:** Após eventual cálculo de taxas e respectivas notificação ao requerente do teor dos pontos 1. e 2. deverá o processo ser arquivado, uma vez que com a referida notificação o procedimento encontra-se concluído.

À consideração Superior,  
Data: 2012-05-03

*Cidália Maria Ribeiro*  
Cidália Maria Ribeiro, Engenheira Civil.